



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação: 627 /2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A REVITALIZAÇÃO, COM PINTURA, REPAROS E SINALIZAÇÃO ADEQUADA, DA PONTE SHELL-INTERLAGOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – BAIRRO SHELL.

MOTIVAÇÃO

A indicação tem como objetivo promover a revitalização da ponte Shell-Interlagos, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Shell, visando garantir melhores condições de segurança e acessibilidade para pedestres e condutores de veículos. Atualmente, a estrutura encontra-se com pintura desgastada, calçadas laterais danificadas e sinalização deficiente, o que compromete a visibilidade e aumenta significativamente os riscos e acidentes, sobretudo no período noturno e em dias chuvosos.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a comunidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a organização do tráfego na referida avenida.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto. Aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 26 de novembro de 2025.

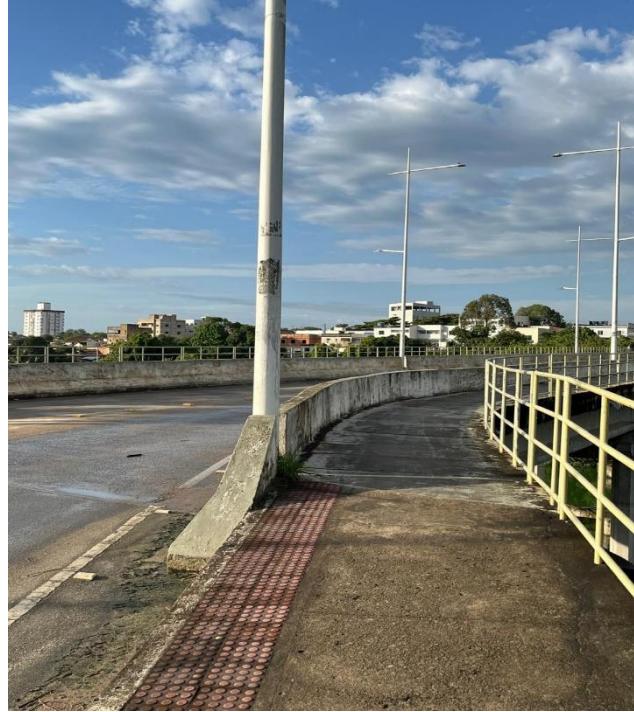
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **26/11/2025 10:56**

Checksum: **89E139F76351397D51F22A91183095FF830E19A7E447E904C770BF2C9D35FAB2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.